

**Projeto de Lei nº 025/2020,
de 29 de Maio de 2020.**

Dispõe sobre: ***“Institui o “DIA MUNICIPAL DO CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança” no âmbito do município de Regente Feijó-SP e dá outras providências.”***

Autoria: Vereador – José Antonio Ceolin.

Artigo 1º - Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, no município de Regente Feijó-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 29 de Maio de 2020.

**José Antonio Ceolin
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo por meio do Decreto Nº 23.455, de 10 de maio de 1985, alterado pelo Decreto Nº 25.366, de 11 de junho de 1986, autorizou o Secretário de Segurança Pública promover a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) com a finalidade de colaborar no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população.

Considerando que de acordo com o Decreto mencionado, os Conselhos Comunitários de Segurança serão integrados e coordenados por autoridades policiais e composto por representantes de associações, Prefeituras Municipais e outras entidades prestadoras de serviços relevantes à coletividade.

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pelos CONSEG visam assessorar o Secretário de Segurança Pública na emissão de diretrizes atinentes à segurança pública, os Comandantes de Policiamento local e os Delegados de Polícia no combate à criminalidade e no direcionamento do policiamento daquela área.

Considerando que no âmbito Estadual foi criado o “Dia dos Conselhos Comunitários de Segurança” por meio da Lei nº 11.656, de 13 de janeiro de 2004, a ser comemorado no dia 10 de maio de cada ano.

A presente propositura busca inserir no Calendário Municipal de datas comemorativas o dia do CONSEG municipal, a fim de dar maior valorização aos Conselhos Comunitários de Segurança do nosso município e proporcionar que seus integrantes tenham inserido no calendário municipal uma data para efetuar suas comemorações e estabelecerem e desenvolverem campanhas relacionadas à segurança do município.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 29 de Maio de 2020.

José Antonio Ceolin
Vereador